

Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária Estado de São Paulo

(Moção de congratulação a todos componentes do time da Secretaria de Educação pelos excelentes números do IDEB).

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

A CÂMARA MUNICIPAL apresenta a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a todos componentes do time da Secretaria de Educação pelos excelentes números do IDEB Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Ideb é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino.

O Ideb funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Para tanto, o Ideb é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente.

Neste sentido, esta Casa de Leis vem reconhecer a importância da participação da sociedade civil organizada e de todos os cidadãos caraguatatubenses nesse processo de melhoria da qualidade de vida no município, incentivando a continuidade das ações e políticas públicas que contribuíram para a melhoria do IDEB, visando alcançar ainda melhores resultados nos próximos anos;

Diante dos fatos, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, e que se faça chegar à homenageada, e à imprensa local a cópia da mesma.

Requeiro ainda, do deliberado, seja dada ciência ao Exmo. Sr. José Pereira de Aguilar Junior, DD. Prefeito Municipal, a Secretaria de Educação Sra. Karina Soares, a Secretaria de Educação do Estado – Diretoria de Ensino, pelos relevantes serviços prestados imbuídos de elevado espírito combativo e inabalável determinação com os cumprimentos desta Casa de Leis extensivos a todos os professores de nosso Município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 16 de agosto de 2024.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR Vereador Tato Aguilar